

PUBLICADO DOC 10/11/2005

PARECER Nº 1210/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 365/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa criar o “Programa Municipal de Humanização do Parto” no âmbito do Município de São Paulo, constituído a partir de contingente capacitado à prestação de serviços sociais e comunitários. As atividades do Programa serão desenvolvidas por doulas voluntárias, que são profissionais que oferecem a preparação do parto, e que durante a gestação dão aconselhamento e educação para o trabalho de parto e pós parto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/10/05

William Woo - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues – Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Wadih Mutran